**MENSAGEM Nº 082/22**

[Proc. Adm. nº 3376/22]

Mogi Mirim, 1º de julho de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 250.000,00, destinado à Secretaria de Obras e Habitação Popular e Secretaria de Segurança Pública.

**Na** **Secretaria de Obras e Habitação Popular,** crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), recurso destinado para obra da construção da sala da Patrulha “Maria da Penha”, objeto de emenda parlamentar dos deputados Márcio Nakashima (Vereadora Luzia C. Nogueira) e Jorge Caruso (Vereador Tiago Costa).

**Na Secretaria de Segurança Pública**, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), recurso destinado para obra da construção da sala da patrulha “Maria da Penha”, emenda parlamentar dos deputados Márcio Nakashima (vereadora Luzia C. Nogueira) e Jorge Caruso (vereador Tiago Costa).

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal